



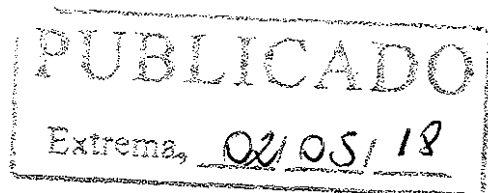
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

DECRETO n° 3.359

De 02 de maio de 2018



ALTERA ELEMENTO DE DESPESA NO VIGENTE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de Março de 1964, no art. 8° § único da Lei Complementar n° 101/2000 de 04 de Maio de 2000 e no artigo 30 da Lei Municipal n° 3.643 de 24 de Julho de 2017, artigo 12 § único da Lei Municipal n° 3.718 de 22 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1° - Fica alterado o Elemento de Despesa 449552 com Fonte de Recurso 100 – Recursos Ordinários, Ficha orçamentária n° 054, do Programa 0020, Ação 2.041, para o Elemento de Despesa 449052 com Fonte de Recurso 100 – Recursos Ordinários, Ficha Orçamentária n° 991, do mesmo Programa e Ação pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

Prefeito Municipal

